

Nº 1713/2024

Tramitação: ORDINÁRIA

Data: 28/02/2024 10:08

Valor: 0,00

Interessado: 15857 - PAULO AZEVEDO

Nº Doc.:

Assunto: CONTRATOS/ LICITAÇÕES

Número Assunto: 10/2024

Vencimento:

Comentário: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO.

ANEXO II
CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO nº 001/2024 PROCESSO Nº 553/2024
SOLICITAÇÃO DE CRENCIAMENTO

AO

Município de Ouvidor - GO

Comissão Municipal de Licitações

Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob nº 112, portador da Carteira de Identidade sob nº 2598323/SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 510.482.801-87, domiciliado na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Jundiá Industrial, Anápolis - GO, CEP 75000-000, Email azevedo.po@gmail.com, telefone (62) 99909-6800, vem **REQUERER** à Comissão Municipal de Licitações do Município de Ouvidor, seu **CRENCIAMENTO** no rol de **LEILOEIRO OFICIAL** dessa Municipalidade, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, que cumpro plenamente os requisitos para o Credenciamento previsto no referido edital e, que não me enquadro em nenhuma das vedações nele impostas.

Anápolis, 26 de fevereiro de 2024.

Paulo de Oliveira Azevedo
PAULO AZEVEDO
Leiloeiro Público
Oficial
JUCEG 112



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2365842023

PROIBIDO PLASTIFICAR
2365842023

NOBRE
PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2598323 SSP GO

CPF
510.482.801-87

DATA NASCIMENTO
21/01/1968

FILIAÇÃO
JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO
FRANCISCA DE OLIVEIRA AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HNB
B

Nº REGISTRO 01653967972 VALIDADE 18/03/2027 1ª HABILITAÇÃO 27/12/1995

OBSERVAÇÕES

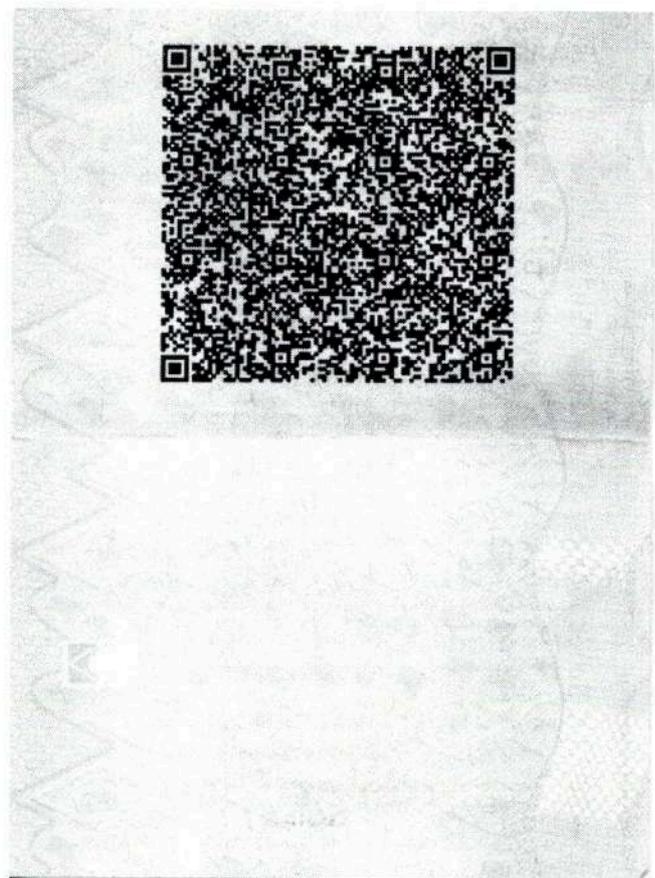
Assinatura do Portador
Paulo de Oliveira Azevedo

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 22/03/2022

Assinatura do Emissor
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

89968938526
GO156000539

GOIÁS



Presidência da República
Ministério da Economia, Ind., Comércio Exterior e Serviços
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 112/022 / 1ª VIA

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
NOME DO PORTADOR
Joaquim Pereira de Azevedo
NOME DO PORTADOR
FILIAÇÃO
Francisca de Oliveira Azevedo

Brasileira 21 / 01 / 1968
NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Público Oficial
EXERCÍCIO PROFISSIONAL

2598323 SSP / GO 510.482.801-87
Nº DA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR CPF

(LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL)

NOME DA EMPRESA

NIRE 112/022 Nº DE MATRÍCULA

Assinatura do Portador
Paulo de Oliveira Azevedo

Assinatura do Portador
Geraldo Emídio Borges Júnior

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA JUNTA COMERCIAL

15 / 06 / 2022 GO
DATA DE EXPEDIÇÃO UF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO 510482801 87
NOME COMPLETO PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
NASCIMENTO 21.01.68

Assinatura
Paulo de Oliveira Azevedo

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO EMPREENDEDOR DE HABILITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS - EMP. O USO OBRIGATORIO NOS CASOS LALHENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTARIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CAMPO DE AGENTE EMissor

022/0006-67
n 5 / 10 / 88
CREDIREAL
1501/2022

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICADO que esta cópia é reprodução fiel do original. DUO FE.
Goiania, 28 de Agosto de 2023.
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Selo Digital nº 00772308222259224331847
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

ORIGINAL NÃO AUTENTICADO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**

Inscrição: **0031 0551 1023**

Zona: 141 Seção: 0008

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 21/01/1968

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - FRANCISCA DE OLIVEIRA AZEVEDO
- JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): REPRESENTANTE COMERCIAL

Certidão emitida às 13:35 em 07/02/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

L2NT.N7RV.ZEUD.9ECL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL **IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA**

NOME DO ELEITOR
PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO

DATA DE NASCIMENTO: **21/01/1968** Nº INSCRIÇÃO: **0031 0551 1023** D.V.: **141** ZONA: **0008**

MUNICÍPIO / UF: **ANÁPOLIS/GO** DATA DE EMISSÃO: **24/01/2014**

JUIZ ELEITORAL
João de Deus Ramos
VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL
Presidente TRE-GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

004188625

POLEGAR DIREITO

Paulo de Oliveira Azevedo
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU
FE: **Golânia, 28 de Agosto de 2023**
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE
Selo Digital nº 00772308272259224331920
"https://see.tjgo.jus.br/buscas"

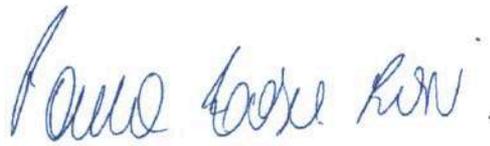
Prça da Sol, Rua S esp. 4º Rua João de Abreu, 1155, Ed. Abon. St. Dente, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 82 3096-9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

Robson Ferreira Ramos

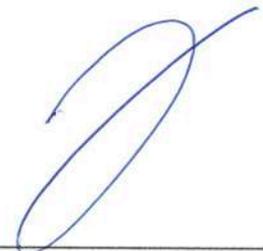
CERTIDÃO DE LEILOEIRO

Certifico, para os devidos fins de direito, que **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, brasileiro, casado(a), CPF n.º **510.482.801-87**, residente e domiciliado a Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, , n.º S/N, Qd. 08, Lt. 49/50 - Bairro Industrial, Anápolis - GO, CEP: 75000000, endereço eletrônico kleiloes.paulo@gmail.com e telefone (62) 9.9909-6800, foi empossado(a) oficialmente nesta Junta Comercial como Leiloeiro(a) Público Oficial sob o n.º de matrícula **112/022**, Livro n.º 01 de Matrícula de Leiloeiros, em 13 de junho de 2022, estando em situação **REGULAR** ao tempo da emissão desta certidão, observando o previsto na lei 8.934/94 e decretos 21.981/32 e 1.800/96.

Goiânia, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2024.



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL



Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI:90076664104
Date: 2024.02.08 08:50:26 BRT
Reason: Autenticação de Certidão de Regularidade de Leiloeiro
Protocolo: 249999921 Chave de segurança: yRqb1

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/validardocumento/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Secretaria Municipal da Fazenda
Diretoria da Receita
Gerência de Gestão da Dívida Ativa

Data: 07/02/2024
Hora: 13:32:33

Certidão de Contribuinte

Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: Paulo De Oliveira Azevedo

CPF/CNPJ: 510.482.801-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, inclusive em relação ao período contido neste documento, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, não consta débito vencido referente a tributo de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <<https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base no decreto nº 43011 de 14 de dezembro de 2018.

Emitida às 13:32:36 horas do dia 07/02/2024 <hora e data de Brasília>

Válida até 08/03/2024

Qualquer rasura invalidará este documento.

Observação: quando emitida para pessoa jurídica, esta certidão, engloba todos os estabelecimentos da empresa.

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 1387.A522.95DE.0B10.E2F2.1412.C9A8.566D
Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>
Validade: 30 dia(s).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
CPF: 510.482.801-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:31:13 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **7C0C.15A9.FF2A.302F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **510.482.801-87**

Nome: **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**

Data de Nascimento: **21/01/1968**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:36:56** do dia **07/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **DAEA.AEF6.58BE.8700**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

34574196/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO

OU

CPF n. 510.482.801-87

Certidão emitida em 07/02/2024, às 13:34:22 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/02/2024, às 06:28:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34574196

Código de Validação: A9D4 5AAD 3EB7 3DF3 60DD 89BC 0295 5904

Data da Atualização: 05/02/2024, às 06:28:43



07/02/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34574207/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO

OU

CPF n. 510.482.801-87

Certidão emitida em 07/02/2024, às 13:34:39 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Goiás.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Goiás (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 05/02/2024, às 06:28:43.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34574207

Código de Validação: 657C 46D0 B604 D428 8473 12DB 30F3 5C14

Data da Atualização: 05/02/2024, às 06:28:43



07/02/2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104766419494

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : Paulo de Oliveira Azevedo

Nome da Mãe : Francisca de Oliveira Azevedo

Data de Nascimento : 21/01/1968

CPF : 510.482.801-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104766419494

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de fevereiro de 2024, às 13:58:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **104566456855**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : Paulo de Oliveira Azevedo

Nome da Mãe : Francisca de Oliveira Azevedo

Data de Nascimento : 21/01/1968

CPF : 460.497.541-87

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104566456855**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 7 de fevereiro de 2024, às 13:40:01
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 7 de fevereiro de 2024





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**

Inscrição: **0031 0551 1023**

Zona: 141 Seção: 0008

Município: 92215 - ANAPOLIS

UF: GO

Data de nascimento: 21/01/1968

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - FRANCISCA DE OLIVEIRA AZEVEDO
- JOAQUIM PEREIRA DE AZEVEDO

Certidão emitida às 13:36 em 07/02/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

46R8.6NUS.VUGL.MHFX



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
01918808**

Certificamos que contra

Nome: **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**

CPF: **510.482.801-87**

Data de Nascimento: **21/01/1968**

Nome da mãe: **FRANCISCA DE OLIVEIRA AZEVEDO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 26/02/2024 às 16:11:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO

CPF: 510.482.801-87

Certidão n°: 8891900/2024

Expedição: 07/02/2024, às 13:37:22

Validade: 05/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **510.482.801-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

AO

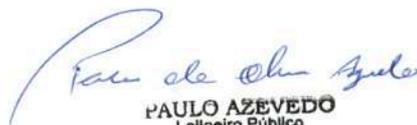
Município de Ouvidor - GO

Comissão Municipal de Licitações

Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob nº112, portador da Carteira de Identidade sob nº 2598323/SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 510.482.801-87, domiciliado na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Jundiaí Industrial, Anápolis - GO, CEP 75000-000, Email azevedo.po@gmail.com, telefone (62) 99909-6800, interessado em participar no Credenciamento nº 001/2023, instaurado pelo Município de Ouvidor, **DECLARO** para os devidos fins, que as certidões Regularidade da Fazenda Federal do item 8.1 subitem VIII deste edital e certidão do INSS do item 8.1 subitem XII do mesmo, sendo que as certidões que comprovam a regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no da Procuradoria da Fazenda Nacional, serão unificadas em um único documento, que comprova a inexistência de pendências financeiras, tributárias ou previdenciárias para pessoas físicas ou jurídicas ou seja tanto do CPF quanto do CNPJ podem emitir tais documentos, conforme a portaria em conjunto RFB/PGFN N°1.751/2014. Conforme portaria em anexo.

Anápolis, 26 de fevereiro de 2024.


PAULO AZEVEDO
Leiloeiro Público
Oficial
JUCEG 112

**NORMAS****Visão Multivigente****PORTARIA CONJUNTA RFB / PGFN Nº 1751, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014**

(Publicado(a) no DOU de 03/10/2014, seção 1, página 17)

Dispõe sobre a prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

Histórico de alterações

(Retificado(a) em 09 de outubro de 2014)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1821, de 17 de outubro de 2014)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 682, de 11 de abril de 2019)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)
(Alterado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e a PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto nos arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no art. 62 do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, no § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.715, de 22 de novembro de 1979, no inciso III do art. 3º da Portaria MF nº 289, de 28 de julho de 1999, e na Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014, resolvem:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados.

~~§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU.~~

§ 1º A certidão a que se refere o caput abrange inclusive os créditos tributários relativos: (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

I - às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas por lei a terceiros, inclusive inscritas em DAU; e (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

II - ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), inclusive inscrito em DAU, hipótese em que a certidão abrangerá exclusivamente o imóvel nela identificado. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

~~§ 2º A certidão com finalidade específica de averbação de obras de construção civil em registro de imóveis será emitida na forma e nas condições estabelecidas no Título IV da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.~~

§ 2º A certidão relativa a obra de construção civil será emitida na forma e nas condições estabelecidas no Capítulo VIII da Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

~~§ 3º A prova de regularidade fiscal relativa ao Imóvel Rural será fornecida nos termos da Instrução Normativa SRF nº 438, de 28 de julho de 2004. (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)~~

§ 4º Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social, efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), será fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

~~Art. 2º O direito de obter certidão nos termos desta Portaria é assegurado ao sujeito passivo, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), independentemente do pagamento de taxa.~~

Art. 2º O direito de obter certidão nos termos desta Portaria é assegurado, independentemente do pagamento de taxa, ao sujeito passivo inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro de Imóveis Rurais (Cafir) como proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel objeto do pedido de certidão. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

~~Parágrafo único. Para o produtor rural pessoa física e para o segurado especial que possuir matrícula atribuída pela RFB e não estiver inscrito no CNPJ, a regularidade fiscal da matrícula será comprovada por meio de certidão emitida no CPF do sujeito passivo.~~

Parágrafo único. Para o produtor rural pessoa física e para o segurado especial que possuir matrícula atribuída pela RFB, a regularidade fiscal da matrícula será comprovada por meio de emissão de certidão relativa ao número de inscrição no CPF do sujeito passivo. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

Art. 3º A certidão emitida para pessoa jurídica é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

~~Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos que compõem a sua estrutura.~~

~~Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, inclusive dos fundos públicos da administração direta, que compõem a sua estrutura. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)~~

~~Parágrafo único. A emissão de certidão para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos do respectivo Poder, inclusive dos fundos públicos da administração direta que compõem a sua estrutura. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro~~

de 2021) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

§ 1º A emissão de certidão pela Internet para órgãos públicos de qualquer dos Poderes dos estados, do Distrito Federal e dos municípios depende da inexistência de pendências em todos os órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário do respectivo ente, inclusive dos fundos públicos da administração direta que compõem a sua estrutura. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

§ 2º Se houver pendência impeditiva sob responsabilidade de algum dos poderes do ente federativo, a certidão em benefício dos demais poderá ser emitida com base no requerimento a que se refere o art. 12. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

CAPÍTULO II

DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 4º A Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) será emitida quando não existirem pendências em nome do sujeito passivo: (Prorrogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1178, de 13 de julho de 2020)

~~I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e a apresentação de declarações; e~~

I - perante a RFB, relativas a débito tributário, a dados cadastrais ou a irregularidade de declaração que tenha por objeto informações previdenciárias ou constituição de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias; e (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

~~Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos I e II a esta Portaria.~~

Parágrafo único. A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

CAPÍTULO III

DA CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 5º A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, constar débito administrado pela RFB ou inscrição em DAU na forma do art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN). (Prorrogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1178, de 13 de julho de 2020)

§ 1º A certidão de que trata o caput também será emitida quando, em relação ao sujeito passivo, existir débito:

I - inscrito em DAU, garantido mediante bens ou direitos, na forma da legislação, cuja avaliação seja igual ou superior ao montante do débito atualizado; e

~~II - ajuizado e com embargos opostos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais.~~ (Retificado(a) em 09/10/2014)

II - ajuizado e com embargos recebidos, quando o sujeito passivo for órgão da administração direta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou for autarquia ou fundação de direito público dessas entidades estatais.

~~§ 2º A certidão de que trata este artigo terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos e será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos III a VIII a esta Portaria.~~

§ 2º A certidão de que trata este artigo produzirá os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos e será emitida conforme os modelos constantes dos Anexos IV a XII desta Portaria. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

CAPÍTULO IV

DA CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Art. 6º A Certidão Positiva de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPD) indicará a existência de pendências do sujeito passivo:

~~I - perante a RFB, relativas a débitos, a dados cadastrais e à apresentação de declarações; e~~

I - perante a RFB, relativas a débito tributário, a dados cadastrais ou a irregularidade de declaração que tenha por objeto informações previdenciárias ou constituição de crédito tributário relativo a contribuições previdenciárias; e (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

II - perante a PGFN, relativas a inscrições em cobrança.

~~§ 1º A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes nos Anexos IX e X a esta Portaria.~~

§ 1º A certidão de que trata este artigo será emitida conforme os modelos constantes dos Anexos XIII a XV desta Portaria. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

§ 2º A certidão de que trata este artigo será também emitida quando houver determinação judicial para não emissão de CND ou CPEND.

CAPÍTULO V

DA SOLICITAÇÃO, DA EMISSÃO E DA VALIDADE

~~Art. 7º As certidões de que trata esta Portaria serão solicitadas e emitidas por meio da Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.~~

Art. 7º As certidões referidas nesta Portaria serão solicitadas e emitidas por meio da Internet, nos endereços <<http://www.gov.br/receitaefederal/pt-br>> ou <<http://www.regularize.pgfn.gov.br>>. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

~~§ 1º Quando as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN forem insuficientes para a emissão das certidões na forma do caput, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Centro Virtual de Atendimento (e-Cac), mediante utilização de código de acesso ou certificado digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.077, de 29 de outubro de 2010.~~

~~§ 1º Caso as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN sejam insuficientes para a emissão das certidões na forma prevista no caput, o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC), nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.995, de 24 de novembro de 2020. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

§ 1º Caso as informações constantes das bases de dados da RFB ou da PGFN sejam insuficientes para a emissão das certidões na forma prevista no caput o sujeito passivo poderá consultar sua situação fiscal no Portal do Centro Virtual de Atendimento (Portal e-CAC) ou no Portal Regularize. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

§ 2º Regularizadas as pendências que impedem a emissão da certidão, esta poderá ser emitida na forma do caput.

~~Art. 8º A CPD será solicitada e emitida nas unidades de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo:~~

~~Art. 8º A CPD será emitida na unidade de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)~~

Art. 8º A CPD será emitida pela RFB, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 12. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019)

Art. 9º Somente serão válidas as certidões emitidas eletronicamente, mediante sistema informatizado específico, sendo vedada qualquer outra forma de certificação manual ou eletrônica.

§ 1º As pesquisas sobre a situação fiscal e cadastral do requerente restringir-se-ão ao sistema eletrônico de emissão de certidões.

§ 2º As certidões referidas no caput conterão, obrigatoriamente, a hora, a data de emissão e o código de controle.

§ 3º Somente produzirá efeitos a certidão cuja autenticidade for confirmada nos endereços eletrônicos referidos no caput do art. 7º.

Art. 10. As certidões emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua emissão, à exceção da certidão a que se refere o art. 6º.

Parágrafo único. A certidão terá eficácia, dentro do seu prazo de validade, para prova de regularidade fiscal relativa a créditos tributários ou exações quaisquer administrados pela RFB, e à DAU administrada pela PGFN.

Art. 11. A certidão que for emitida com fundamento em determinação judicial deverá conter, em campo específico, os fins a que se destina, nos termos da decisão que determinar sua emissão.

CAPÍTULO VI

DA FORMALIZAÇÃO E DO LOCAL DE APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE CERTIDÃO

~~Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão perante a unidade de atendimento da RFB de seu domicílio tributário:~~

~~Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão por meio do portal e-CAC ou na unidade de atendimento da RFB, conforme o disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 1.782, de 11 de janeiro de 2018. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019)~~

~~Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão no Portal e-CAC, conforme o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.022, de 16 de abril de 2021. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

Art. 12. Na impossibilidade de emissão pela Internet, o sujeito passivo poderá apresentar requerimento de certidão no Portal e-CAC ou no Portal Regularize, conforme a pendência seja relativa a tributo administrado pela RFB ou PGFN, respectivamente. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 20, de 08 de novembro de 2023)

~~§ 1º O requerimento de que trata o caput será específico para cada órgão e deverá ser apresentado por meio de formulários disponíveis nos endereços eletrônicos de que trata o caput do art. 7º.~~

~~§ 1º O requerimento de que trata o caput deverá ser apresentado por meio de formulário disponível nos endereços eletrônicos de que trata o caput do art. 7º. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1821, de 17 de outubro de 2014) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1821, de 17 de outubro de 2014)~~

§ 1º O requerimento a que se refere o caput deverá ser apresentado por meio da solicitação do serviço disponível nos endereços eletrônicos previstos no caput do art. 7º. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

~~§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez dias), contado da data de apresentação do requerimento à unidade de atendimento da RFB.~~

~~§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de apresentação do requerimento à unidade de atendimento da RFB do domicílio tributário do sujeito passivo. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)~~

§ 2º Na hipótese deste artigo, as certidões serão emitidas no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de apresentação do requerimento e da documentação necessária à análise do pedido de certidão. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019)

~~§ 3º Caso o requerimento seja apresentado a outra unidade, o prazo de que trata o § 2º será contado a partir do recebimento do requerimento pela unidade do domicílio tributário. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)~~

~~§ 3º Caso o requerimento seja apresentado, presencialmente, em unidade de atendimento da RFB diferente da de seu domicílio tributário, o prazo de que trata o § 2º será contado a partir do recebimento do requerimento e da documentação necessária à análise do pedido pela unidade do domicílio tributário. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

Art. 13. Na hipótese do art. 12, a certidão poderá ser requerida:

~~I - se relativa a pessoa física, pessoalmente ou por procurador;~~

I - se relativa a pessoa física, pela própria, por procurador ou por responsável legal; (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

~~II - se relativa a pessoa jurídica ou a ente despersonalizado obrigado à inscrição no CNPJ, pelo responsável ou seu preposto perante o referido cadastro.~~

II - se relativa a pessoa jurídica ou a ente despersonalizado obrigado à inscrição no CNPJ, pelo responsável ou seu preposto perante o referido cadastro; ou (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

III - se relativa a imóvel rural, pelo responsável perante o Cafir. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

§ 1º Na hipótese do inciso II, a certidão poderá ser requerida também por sócio, administrador ou procurador, com poderes para a prática desse ato.

§ 2º No caso de partilha ou adjudicação de bens de espólio e de suas rendas, poderá requerer a certidão o inventariante, o herdeiro, o meeiro ou o legatário, ou seus respectivos procuradores.

~~§ 3º O requerimento de certidão relativa a sujeito passivo incapaz deverá ser assinado por um dos pais, pelo tutor ou curador, ou pela pessoa responsável, por determinação judicial, por sua guarda. (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

§ 4º Junto com o requerimento, deverá ser apresentado documento de identidade original ou cópia autenticada do requerente, para conferência da assinatura.

~~§ 4º O requerimento apresentado na unidade de atendimento da RFB deverá estar acompanhado do documento de identidade original do requerente ou de sua cópia autenticada, para conferência da assinatura. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

~~§ 5º Na hipótese de requerimento em que conste firma reconhecida, fica dispensada a apresentação do documento de identidade do requerente.~~

~~§ 5º Na hipótese de requerimento apresentado na unidade de atendimento da RFB em que conste firma reconhecida, fica dispensada a apresentação do documento de identidade original do requerente ou de sua cópia autenticada. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

~~§ 6º Se o requerimento for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, conferida por instrumento público ou particular, ou cópia autenticada, observado o disposto nos §§ 4º e 5º.~~

~~§ 6º Se o requerimento apresentado na unidade de atendimento da RFB for efetuado por procurador, deverá ser juntada a respectiva procuração, outorgada mediante instrumento público ou particular, ou sua cópia autenticada, observado o disposto nos §§ 4º e 5º. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

~~§ 7º Na hipótese de procuração conferida por instrumento particular, se houver dúvida quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado será exigido o reconhecimento da firma do outorgante.~~

~~§ 7º Na hipótese de procuração outorgada mediante instrumento particular, se houver dúvida quanto à autenticidade da assinatura aposta no documento apresentado será exigido o reconhecimento da firma do outorgante. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019) (Revogado(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

~~§ 7º-A Na hipótese de certidão relativa a imóvel rural, se o requerente não constar do Cafir como proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel objeto do pedido, deverá comprovar a propriedade, o domínio ou a posse no ato do pedido. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)~~

~~§ 7º-A. Na hipótese de certidão relativa a imóvel rural, se o requerente não constar do Cafir ou do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR) como proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel objeto do pedido, deverá comprovar a propriedade, o domínio ou a posse no ato do pedido. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)~~

~~§ 8º A RFB e a PGFN poderão especificar, no âmbito de suas competências, as informações ou documentos que, além dos mencionados neste artigo, deverão instruir o requerimento.~~

~~§ 9º Caso o requerimento seja apresentado por meio do portal e-CAC, fica dispensada a apresentação dos documentos previstos nos §§ 4º a 6º, mantida a necessidade de procuração no caso de requerimento formulado por procurador. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 682, de 11 de abril de 2019)~~

~~§ 9º Caso o requerimento seja apresentado por meio do Portal e-CAC: (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta~~

PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

I - fica dispensada a apresentação de formulário quando houver pendências exclusivamente no âmbito da RFB; e (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

II - deverá ser apresentado formulário próprio quando houver pendência no âmbito da PGFN. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA PARA A CERTIFICAÇÃO E CANCELAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL

CAPÍTULO VII

DA COMPETÊNCIA PARA A CERTIFICAÇÃO E ANULAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL (REDAÇÃO DADA PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 103, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

Art. 14. A certificação da regularidade fiscal do sujeito passivo compete:

I - no âmbito da RFB, aos titulares das Delegacias ou Inspetorias da Receita Federal do Brasil; e

II - no âmbito da PGFN, aos Procuradores da Fazenda Nacional.

~~Art. 15. Compete às autoridades referidas no art. 14 a determinação de cancelamento das certidões disciplinadas por esta Portaria Conjunta.~~

Art. 15. Compete às autoridades referidas no art. 14 a determinação de anulação das certidões expedidas nos termos desta Portaria Conjunta. (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

~~Parágrafo único. O cancelamento de certidão será efetuado mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), dispensada a edição e publicação nos casos de revogação ou cassação de decisão judicial que tenha justificado a sua emissão.~~

Parágrafo único. A anulação de certidão será efetuada mediante ato a ser publicado no Diário Oficial da União (DOU), dispensada a edição e publicação nos casos: (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

I - de revogação ou cassação de decisão judicial que tenha justificado a sua emissão; e (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

II - em que a anulação da certidão a que se refere o § 2º do art. 1º for a pedido do responsável pela obra de construção civil. (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 103, de 20 de dezembro de 2021)

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Nos contratos com o Poder Público, a comprovação da regularidade fiscal deverá ser exigida na licitação, na contratação e em cada pagamento efetuado, conforme disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 17. Fica dispensada a apresentação de comprovação da regularidade fiscal:

I - na alienação ou oneração, a qualquer título, de bem imóvel ou direito a ele relativo, que envolva empresa que explore exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda, desde que o imóvel objeto da transação esteja contabilmente lançado no ativo circulante e não conste, nem tenha constado, do ativo permanente da empresa;

II - nos atos relativos à transferência de bens envolvendo a arrematação, a desapropriação de bens imóveis e móveis de qualquer valor, bem como nas ações de usucapião de

bens móveis ou imóveis nos procedimentos de inventário e partilha decorrentes de sucessão causa mortis;

III - nos demais casos previstos em lei.

Art. 18. A RFB e a PGFN poderão expedir, no âmbito das respectivas competências, atos necessários ao cumprimento desta Portaria Conjunta.

~~Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 20 de outubro de 2014.~~

Art. 19. Esta Portaria Conjunta entrará em vigor a partir do dia 3 de novembro de 2014.
(Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1821, de 17 de outubro de 2014)

Art. 20. Fica revogada a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2 de maio de 2007. 

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Secretário da Receita Federal do Brasil

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO
Procuradora-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I

[Anexo I.pdf](#)

~~Anexo I.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo I.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO II

[Anexo II.pdf](#)

~~Anexo II.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo II.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO III

[Anexo III.pdf](#)

~~Anexo III.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo III.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO IV

[Anexo IV.pdf](#)

~~Anexo IV.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo IV.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO V

~~Anexo V.pdf~~

~~Anexo V.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo V.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO VI

~~Anexo VI.pdf~~

~~Anexo VI.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo VI.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO VII

~~Anexo VII.pdf~~

~~Anexo VII.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo VII.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO VIII

~~Anexo VIII.pdf~~

~~Anexo VIII.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo VIII.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO IX

~~Anexo IX.pdf~~

~~Anexo IX.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo IX.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO X

~~Anexo X.pdf~~

~~Anexo X.pdf~~ (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015) (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 1400, de 30 de setembro de 2015)

Anexo X.pdf (Redação dada pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO XI (INCLUÍDO(A) PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

Anexo XI.pdf (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO XII (INCLUÍDO(A) PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

Anexo XII.pdf (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO XIII (INCLUÍDO(A) PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

Anexo XIII.pdf (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO XIV (INCLUÍDO(A) PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

Anexo XIV.pdf (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

ANEXO XV (INCLUÍDO(A) PELO(A) PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017) (VIDE PORTARIA CONJUNTA PGFN RFB Nº 3193, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017)

Anexo XV.pdf (Incluído(a) pelo(a) Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017) (Vide Portaria Conjunta PGFN RFB nº 3193, de 27 de novembro de 2017)

*Este texto não substitui o publicado oficialmente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.011.55698.0-7
Razão Social: PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Endereço: R T 36 2939 APT 203 / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74223-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120111327293955

Informação obtida em 26/02/2024 15:59:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

DECLARAÇÃO

O **Município de Paraúna** - Estado de Goiás, CNPJ n. 02.394.765/0001-89, **DECLARA** para os devidos fins que o leiloeiro **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 112, realizou o Leilão Público nº 001/2023 no dia 10/02/2023, para esta Prefeitura, executando o serviço de acordo com as normas vigentes, atendendo plenamente a administração, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua capacidade técnica. Sem mais para o momento.

Paraúna - GO, 13 de março de 2023.



PAULO JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal de Paraúna
CNPJ. 02.394.765/0001-89



Relatório Geral de Vendas

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA**
 Local: **Garagem Municipal** Data: **09/02/2023 - 14:00**

Lote	Avaliação	Arrematação	Var.%	Comissão	Arrematante
00001	R\$ 9.000,00	R\$ 12.400,00	37,78	R\$ 620,00	011781 - THIAGO RODRIGUES DE SÁ
00002	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	0,00	R\$ 900,00	011771 - ANDRÉ FILIPE DE PAULA
00003	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	11,11	R\$ 1.000,00	000385 - RONALDO PEREIRA DA SILVA
00004	R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00	0,00	R\$ 1.600,00	011781 - THIAGO RODRIGUES DE SÁ
00005	R\$ 16.000,00	R\$ 23.500,00	46,88	R\$ 1.175,00	011781 - THIAGO RODRIGUES DE SÁ
00006	R\$ 32.000,00	R\$ 91.000,00	184,38	R\$ 4.550,00	009691 - JOSE REIS DA MATA
00007	R\$ 14.000,00	R\$ 37.000,00	164,29	R\$ 1.850,00	011791 - AILTON DA SILVA OLIVEIRA
TOTAIS	R\$ 139.000,00	R\$ 233.900,00	68,27	R\$ 11.695,00	

NÚMERO DE LOTES INICIAL: 7
 NÚMERO DE LOTES ARREMATADOS: 7
 NÚMERO DE LOTES NÃO ARREMATADOS: 0
 MÉDIA POR LOTE ARREMATADO: R\$ 33.414,29

Paulo Azevedo
 LEILOEIRO(A) PÚBLICO(A) OFICIAL(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA
 Representante da Empresa

Leila Karasiaki

18/04/2023 - 08:31:06 [leila@10.1.89.65] : /r_geral2.php
 99efd7588335c4b9991e3fc493d49c70

[Handwritten signature]

Relatório de Lotes

Comitente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUNA**
Local e data: **Garagem Municipal - 09/02/2023 14:00:00**

Lote	Discriminação	Avaliação
00001	<p>Go! 1.0, cor branca, ano/mod. 11/12 Renavam 00410771643 Fundo Municipal de Saúde de Paraúna. Marca: VW Placa OGV4887 Chassi 9BWAA05WUCP068615</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 9.000,00
00002	<p>Fox 1.0, cor branca, ano/mod. 13/13 Renavam 00534842704 Fundo Municipal de Assistência Social. Marca: VW Placa OMI9963 Chassi 9BWAA45Z5D4156670</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 18.000,00
00003	<p>Fox 1.0, cor branca, ano/mod. 13/13 Renavam 00532148320 Fundo Municipal de Saúde de Paraúna. Marca: VW Placa OND6742 Chassi 9BWAA45Z4D4163173</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 18.000,00
00004	<p>Jetta 2.0, cor prata, ano/mod. 11/12 Renavam 00410739804 Marca: VW Placa OGV4627 Chassi 3VWDJ2165CM062134</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 32.000,00
00005	<p>Ambulância Saveiro Vida, cor branca, ano/mod. 09/10 Renavam 00202620875 Fundo Municipal de Saúde de Paraúna. Marca: VW Placa NKQ8918 Chassi 9BWK805UXAP098001</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 16.000,00
00006	<p>Ônibus Volare V8L 4x4 EO, cor amarela, ano/mod. 13/14 Renavam 00597043809 Secretaria de Estado da Educação Marca: Marco Polo Placa ONS4357 Chassi 93PB58M1MEC048715</p> <p>TERMO DE RESPONSABILIDADE Declaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.</p>	R\$ 32.000,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Arrematante acima declaro que, conforme dados já mencionados, estou ciente que tenho duas transferências para fazer nesse veículo de doação, sendo uma para a prefeitura e posteriormente para o meu nome.

Ônibus Scania 113 CL, cor branca, ano/mod. 90/91

Renavam 00431114722

Marca: Scania

Placa BXGOF67

00007

Chassi 9BSKC4X2BL3459080

R\$ 14.000,00

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Dedaro para os devidos fins, que tenho ciência dos débitos desse veículo conforme cláusulas do edital. Bem como, caso haja, mais débitos em órgãos competentes e não apresentados por deficiência do sistema conforme cláusulas do edital.

TOTAL

R\$ 139.000,00

Leila Karasiaki

18/04/2023 - 08:31:59 [leila@10.1.89.65] : /r_lote2.php
d e 3 d d 6 1 7 2 e 1 b 1 5 5 6 7 d 4 2 1 e 2 7 b 8 5 8 0 2 4 7

Paulo Azevedo
AULO AZEVEDO
Liceiro Público
Oficial
JUCEG 112

circulação por infringência a legislação de trânsito e outras leis municipais, a Pessoa Jurídica que demonstrem capacidade para seu desempenho, no Município de Novo Gama - GO, por questões de atraso na publicação do Edital, foi adiada, ficando alterada a data de sua realização para o dia 28 de fevereiro de 2023 as 9h na sala de licitações da Prefeitura de Novo Gama - GO - O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (230), no horário das 9h as 17h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 18 de janeiro de 2023. Leandro Ferreira de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 353155

Palminópolis

MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS-GO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS - GO, inscrita no CNPJ: 01.178.573/0001-72, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpidio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 02 de Fevereiro de 2023, às 08hs00min, Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, tendo como objeto a Aquisição de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Copa e Cozinha para atender a demanda de todos os órgãos desta municipalidade; que reger-se-á sob as normas da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, demais alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado. Palminópolis - GO, 19 de Janeiro de 2023. - Jakeline Faleiro de Jesus - Presidente da CPL.

Protocolo 353083

Panamá

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2023.

TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM"

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, carne bovina de 2º, carne suína com osso, frango inteiro, linguiça calabresa, linguiça toscana, muçarela, peito de frango, presunto, salsicha hot dog, filé de peixe, mortadela, empanado de frango, coxa e sobrecoxa, frutas e verduras, pão francês, quitandas, leite tipo "C" pasteurizado, leite integral longa vida, refeição kg e marmite, higiene e limpeza, gás de cozinha 13 kg, água mineral, utensílios domésticos e outros, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal deste Município de Panamá, Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses. Este Edital e Anexos, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no departamento de Contratos e Licitações no endereço abaixo citado, a partir de 19/01/2023 ou pelo Tel: 0(xx) 64-3479 -1245 das 07:30h as 11:30h e das 13h às 17h, ou pelos sites panama.centi.com.br e www.panama.go.gov.br. Abertura: dia 31/01/2023, às 09h. Local: Rua Maria Heliodora Qd-9 Lt-1, Centro, Panamá - GO (Prédio da Prefeitura). Panamá/GO, 18 de janeiro de 2023. Fellip David Castilho Oliveira/Pregoeiro

Protocolo 353055

Paraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

O Município de Paraúna, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO, que alienará em hasta pública, Modalidade Leilão de conformidade com a Lei nº 8.666/93, que no dia 10/02/2023 às 14:00 horas, na Garagem Municipal, bem inservível a administração, como: Ônibus, veículos e utilitários e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Paraúna, sito na

Praça Eugênio Sardinha da Costa, nº 02, Centro, Paraúna, Goiás, no horário de expediente, fone (64) 3556-7200 / (64) 3556-1800 / (62) 99909-6800 www.lkleiloes.com.br. Paraúna-GO, aos 19 de Janeiro de 2023. PAULO JOSE MARTINS Prefeito Municipal.

Protocolo 353169

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GOIÁS ERRATA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 01/2023

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e elaboração do plano diretor do Aeroporto General Leite de Castro, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

TEXTO DA ERRATA: Haverá alteração no item 6.2 e 6.3 do Edital e disponibilizado no site do município o Memorial Fotográfico do local a ser executado os serviços. Para melhor compreensão será disponibilizada uma ERRATA no site oficial do Município.

A data de realização do certame que seria dia 25 de janeiro de 2023, às 09h00min, passará para dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - GO, 18 de janeiro de 2023.

DANIEL AUGUSTO PASSARI
Presidente/CPL

Protocolo 353143

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, através de sua Comissão de Penalidade Administrativa de acordo com as disposições legais e demais correlatas, NOTIFICADA a empresa **TMM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 26.761.190/0001-35**, de que instaurou o Processo Administrativo de n. **057/2022**, referente ao Contrato 072/2022 - AMT, para apurar irregularidades apontadas em denúncia e que, em cumprimento aos Princípios Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, tem um prazo de 05 (cinco) dias, a partir dessa publicação para, caso queira, apresentar defesa. Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Presidente Vargas nº 3.215 - Vila Maria, CEP: 75905-900/Rio Verde - GO. Fones: (064)3602-8010/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de novembro de 2022.

Jairo Rosa Martins
Presidente/CPA

Protocolo 353097

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO - EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 127/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de materiais de sinalização viária e de construção, itens fracassados do pregão 076/2022, para atender as necessidades do departamento de engenharia da Agência Municipal de Mobilidade e Trânsito da Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO.

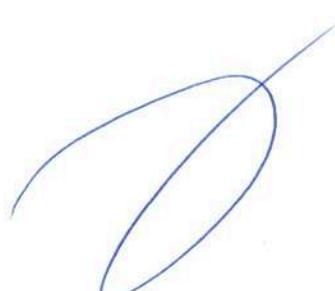
O Objeto ora licitado foi registrado em Ata de Registro de Preços, ficando assim discriminada a empresa: **COMERCIAL GOIS EIRELI**, CNPJ: 19.248.658/0001-45, com valor total de R\$ 43.390,00 e

DECLARAÇÃO

BRUNO ROXANIO DE MORAIS VILELA JUNIOR - Representado por seu Procurador o Dr. Helder Vaz Veloso, declara para os devidos fins que o Leiloeiro **Paulo Oliveira**, matriculada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o n.º. 112, realizou o Leilão Extrajudicial nº 01/2022 dias 01/11/2022 e dia 04/11/2022, para o declarante, executando o serviço de acordo com as normas vigentes, atendendo plenamente, não sendo de nosso conhecimento qualquer fato que desabone sua capacidade técnica. Sem mais para o momento.

Mara Rosa, GO, 04 de novembro de 2022.


BRUNO ROXÂNIO DE MORAIS VILELA JUNIOR
p.p. Helder Vaz Veloso - OAB/GO 45.632



4º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, DOU
FE.
Goiânia, 04 de Novembro de 2022
DIVINO MARCIO CABRERO DOS SANTOS - ESCRIVENTE RECONHECIMENTO.
Seio Digital nº 0077224332401
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

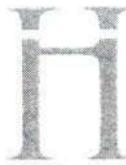
4º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

QR Code

4º Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original, DOU
FE.
Goiânia, 28 de Agosto de 2023
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
Seio Digital nº 0077230822259224331941
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

QR Code



4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE:

BRUNO ROXÂNIO DE MORAIS VILELA JUNIOR, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº 016.446.001-29 e RG nº 15056445 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Qd. 02 Lt. 09-A, Centro, Mara Rosa – GO, CEP 76.490-000.

OUTORGADO:

HELDER VAZ VELOSO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Goiás, sob o nº 45.632, com endereço profissional à Rua Santa Catarina, Qd. 04, Lt. 08, Centro, Mara Rosa – GO.

Através do presente instrumento particular de mandato, o **OUTORGANTE** nomeia e constitui como seu procurador o **OUTORGADO**, concedendo-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 da Lei nº 13.105/2015, a qual Institui o Novo Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, negociar, conciliar, fazer acordo, firmar compromisso ou declaração, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Mara Rosa - GO, 23 de Outubro de 2021.

OUTORGANTE

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTORIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 28 de Agosto de 2023
ROBSON FERREIRA RAMOS - ESCRIVENTE.
 Selo Digital nº 00772308222259224331942
 "https://see.tigo.jus.br/buscas"

Praga do Sul, Rua 9 eqa, c/ Rua João de Abreu, 1155, Ed. Aluz, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-100, Fone: 62 3006.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br

4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos
CARTORIO ÍNDIO ARTIAGA
AUTENTICAÇÃO
 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FE.
 Goiânia, 09 de Novembro de 2021
DIVINO MARCIO CARROSSO DOS SANTOS - ESCRIVENTE ACOMPANHAMENTO.
 Selo Digital nº 00772211027569224332402
 "https://see.tigo.jus.br/buscas"

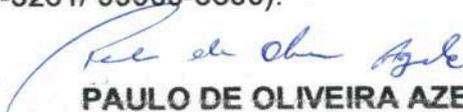
EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Leiloeiro Oficial, CPF/MF. 510.482.801-87, matriculado na JUCEG sob o nº-, 112 domiciliado na rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Qd. 08, Lt. 49/50, Bairro Industrial, Anapolis-GO. Fone (62) 98544-3261 – 99909-6800, autorizado pela Credor Fiduciário, BRUNO ROXÂNIO DE MORAIS VILELA JUNIOR, CPF nº 016.446.001-29, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 01/11/2022 às 11:00 horas, de forma online, através do site: www.sistemaleiloes.com.br/leilakarasiaki; e no endereço acima descrito. EMITENTES/DEVEDORES: GENTLEMAN SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 04.032.981/0001-00, SANDRA APARECIDA DA COSTA MARTINS, CPF Nº 932.739.911-00, GILMAR NUNES MARTINS, CPF Nº 532.759.181-68. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, e despesas de: escritura, registro, impostos, taxas, desocupação do imóvel, de inteira responsabilidade do arrematante. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL – **IMÓVEL**: Uma (01) gleba de terras, com a área de 50 alqueires, correspondentes a **242,00 HECTARES**, situada no quinhão nº 24, da divisão judicial da fazenda da fazenda Cachoeira ou Cachoeira de Cima, neste município e comarca, com as seguintes divisas: "Começam em um marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém, que passa em Mara Rosa, na divisa do confrontante Manoel Xavier da Silva; deste marco inicia-se as divisas do imóvel, com o RM de 76°45'NE e 500 metros, dividindo com Manoel Xavier da Silva, até outro marco cravado na divisa do confrontante Joaquim Martins da Cunha; deste com o RM de 27°NE e 1.430 metros, dividindo Joaquim Martins da Cunha, até outro marco na margem direita do córrego do Julião; deste segue pelo referido córrego abaixo, dividindo com o mesmo, até na foz no córrego São Lourenço; daí, segue pelo referido córrego São Lourenço acima, dividindo com Alcebíades Pereira Campos, até outro marco cravado a sua margem esquerda; deixando o córrego segue com o RM de 12°30'NE e 722 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na divisa do Confrontante José Inocêncio de Oliveira; deste segue com o RM de 85°45'NW e 385,00 metros, dividindo com José Inocêncio de Oliveira, até outro marco cravado no alto de um espigão, na divisa do Confrontante José de Paula Campos; daí, defletindo à esquerda segue pelo referido espigão, dividindo com José de Paula Campos, até outro marco onde termina o espigão; deste segue com o RM de 34°45'SW e 300 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém; deste defletindo a esquerda acompanhando a rodovia até o marco onde tiveram início as divisas"; A glebas de terras acima referida esta cadastrada no Incra, com incorreção de área em dois certificados de cadastrados, um de nº 220.800.150.335-98, em nome de Agenor Pimenta de Barcelos, do geral consta: a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 60,5; área explotável : nº 60,5; nº módulo: 45; nº de módulos: 1,34; Fração mínima de parcelamento: 60,5, e nº 220.800.102.236-76, em nome de Manoel Antônio da Silva, de cujo certificado de cadastro consta a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 15,9; área explorável: 14,5; módulo: 45; nº de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 15,9; com ITR e taxas pagas em 1972, conforme certificado apresentado. Na gleba de terras, descritas

existem benfeitorias: duas casas de adobes, paiol, uma casinha de despejos, barroco de agregados, ou menos 120 bolas de arame farpado.

O imóvel encontra-se PENHORADO em 02 (dois) processos, nos termos do R126-981 por ordem do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde – GO e nos termos do R145-981 por ordem do Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO. Na matrícula do imóvel incidem 82 (oitenta e duas) averbações de indisponibilidade oriundas de Varas do Trabalho diversas.

O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: **R\$ 3.390.020,00** (Três Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Vinte Reais). Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 04/11/2022, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 2.986.246,34 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.lkleiloes.com.br – fone (62) 98544-3261/ 99909-6800).


PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
JUCEG-112/22

Leilão: Leilão Extrajudicial - 1º Hasta (cod 500)

Encerramento: 01/11/2022 a partir das 11:30 h Tipo de leilão: ONLINE Status do leilão: **Encerrado**



Local:
OBS:

- 1 **Como Participar**
Habilite-se para participar deste leilão
 - 2 **Editais / Regras**
Condições para participar do leilão
 - 3 **Auditório Virtual**
Lances em todos os lotes na mesma tela
- IMPRIMIR LOTES

RELAÇÃO DE LOTES DO LEILÃO

Há 1 lotes neste leilão



LOTE 001

Leilão: Leilão Extrajudicial - 1º Hasta Tipo de leilão: Online
Encerramento: 01 / Nov / 2022 - 11:30

IMÓVEL UMA (01) GLEBA DE TERRAS, COM ÁREA DE 50 ALQUEIRES, CORRESPONDENTES A 242 00 HECTARES, SITUADA NO QUINHÃO Nº 24 DA DIVISÃO JUDICIAL DA FAZENDA DA CACHOEIRA OU CACHOEIRA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM AS SEGUINTES DIVISAS: "COMEÇAM EM UM MARCO CRAVADO A MARGEM DIREITA DA ANTIGA RODOVIA BRASÍLIA E BELÉM, QUE PASSA EM MARA ROSA, NA DIVISA DO CONFRONTANTE MANOEL XAVIER DA SILVA, DESTE MARCO INICIA-SE AS DIVISAS DO IMÓVEL, COM O RM DE

CATEGORIA: IMÓVEIS / GLEBA DE TERRA
LOCALIZAÇÃO: / MARA ROSA / GO
LEILOEIRO: PAULO AZEVEDO

Ir para o Auditório Virtual
Vários lotes ao mesmo tempo

Oferta final:
3.390.020,00

+ 5% comiss + 0% Impo + 0.00 taxas

Ver Detalhes

Fazer proposta / parcelamentos
Ver propostas

Sem licitante
ENCERRADO

Últimos Leilões:

Leilões Abertos:

- Leilões Encerrados:**
 - JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO. Décima Vara 2ª Hasta - 09/11/2022
 - JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO. Décima Vara 2ª Hasta - 09/11/2022
 - JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO. Décima Vara 2ª Hasta - 09/11/2022
 - JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO. Décima Vara 2ª Hasta - 09/11/2022
- Leilão Extrajudicial - 1º Hasta - 04/11/2022
- Leilão Extrajudicial - 1º



ASSOCIADOS:
 Danielle Karasiaki
 JUCEG 111
 Paulo Azevedo
 JUCEG 112

RELAÇÃO DE LOTES

Leilão: Leilão Extrajudicial - 1º Hasta
Data: 01/11/2022 - Hora: 11:30

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VL INICIAL
001	<p>IMÓVEL: Uma (01) gleba de terras, com a área de 50 alqueires, correspondentes a 242,00 HECTARES, situada no quinhão nº 24, da divisão judicial da fazenda da fazenda Cachoeira ou Cachoeira de Cima, neste município e comarca, com as seguintes divisas: "Começam em um marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém, que passa em Mara Rosa, na divisa do confrontante Manoel Xavier da Silva; deste marco inicia-se as divisas do imóvel, com o RM de 76°45' NE e 500 metros, dividindo com Manoel Xavier da Silva, até outro marco cravado na divisa do confrontante Joaquim Martins da Cunha; deste com o RM de 27°NE e 1.430 metros, dividindo Joaquim Martins da Cunha, até outro marco na margem direita do córrego do Julião; deste segue pelo referido córrego abaixo, dividindo com o mesmo, até na foz no córrego São Lourenço; daí, segue pelo referido córrego São Lourenço acima, dividindo com Alcebiades Pereira Campos, até outro marco cravado a sua margem esquerda; deixando o córrego segue com o RM de 12°30' NE e 722 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na divisa do Confrontante José Inocêncio de Oliveira; deste segue com o RM de 85°45' NW e 385,00 metros, dividindo com José Inocêncio de Oliveira, até outro marco cravado no alto de um espigão, na divisa do Confrontante José de Paula Campos; daí, defletindo à esquerda segue pelo referido espigão, dividindo com José de Paula Campos, até outro marco onde termina o espigão; deste segue com o RM de 34°45' SW e 300 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém; deste defletindo a esquerda acompanhando a rodovia até o marco onde tiveram início as divisas"; A glebas de terras acima referida esta cadastrada no Incra, com incorreção de área em dois certificados de cadastrados, um de nº 220.800.150.335-98, em nome de Agenor Pimenta de Barcelos, do geral consta: a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 60,5; área explorável: nº 60,5; nº módulo: 45; nº de módulos: 1,34; Fração mínima de parcelamento: 60,5, e nº 220.800.102.236-76, em nome de Manoel Antônio da Silva, de cujo certificado de cadastro consta a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 15,9; área explorável: 14,5; módulo: 45; nº de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 15,9; com ITR e taxas pagas em 1972, conforme certificado apresentado. Na gleba de terras, descritas existem benfeitorias: duas casas de adobes, paiol, uma casinha de despejos, barroco de agregados, ou menos 120 bolas de arame farpado.</p> <p>O imóvel encontra-se PENHORADO em 02 (dois) processos, nos termos do R126-981 por ordem do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde – GO e nos termos do R145-981 por ordem do Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO. Na matrícula do imóvel incidem 82 (oitenta e duas) averbações de indisponibilidade oriundas de Varas do Trabalho diversas.</p> <p>O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 3.390.020,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Vinte Reais). Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 04/11/2022, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 2.986.246,34 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).</p>	3.390.020,00

Lotes listados: 1

Últimos Leilões:

Leilões Abertos:

Leilões Encerrados:

- JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO, Décima Vara 2ªHasta - 09/11/2022
- JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO, Décima Vara 2ªHasta - 09/11/2022
- JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO, Décima Vara 2ªHasta - 09/11/2022
- JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO, Décima Vara 2ªHasta - 09/11/2022
- JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE GOIÁS - GO, Décima Vara 2ªHasta - 09/11/2022
- Leilão Extrajudicial - 2º Hasta - 04/11/2022

Leilão: Leilão Extrajudicial - 2º Hasta (cod 501)

Encerramento: 04/11/2022 a partir das 11:30 h Tipo de leilão: ONLINE Status do leilão: **Encerrado**

Local:
OBS:

- 1 Como Participar**
Habilite-se para participar deste leilão
 - 2 Edital / Regras**
Condições para participar do leilão
 - 3 Auditório Virtual**
Lances em todos os lotes na mesma tela
- [IMPRIMIR LOTES](#)

RELAÇÃO DE LOTES DO LEILÃO

Há 1 lotes neste leilão



Leilão: Leilão Extrajudicial - 2º Hasta Tipo de leilão: Online
Encerramento: 04 / Nov / 2022 - 11:30



SEM IMAGEM

LOTE 001

CATEGORIA: IMÓVEIS / GLEBA DE TERRA
LOCALIZAÇÃO: /MARA ROSA / GO
LEILOEIRO: PAULO AZEVEDO

IMÓVEL: UMA (01) GLEBA DE TERRAS, COM A ÁREA DE 50 ALQUEIRES, CORRESPONDENTES A 242,00 HECTARES, SITUADA NO QUINHÃO Nº 24, DA DIVISÃO JUDICIAL DA FAZENDA DA CACHOEIRA OU CACHOEIRA DE CIMA, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM AS SEGUINTE DIVISAS: "COMEÇAM EM UM MARCO CRAVADO A MARGEM DIREITA DA ANTIGA RODOVIA BRASÍLIA E BELEM, QUE PASSA EM MARA ROSA, NA DIVISA DO CONFRONTANTE MANOEL XAVIER DA SILVA, DESTE MARCO INICIA-SE AS DIVISAS DO IMÓVEL, COM O RM DE

Ir para o Auditório Virtual
Vários lotes ao mesmo tempo

Oferta final:

2.986.246,34

+ 5% comiss + 0% Impo + 0,00 taxas

[Ver Detalhes](#)

Fazer proposta / parcelamentos
Ver propostas

Sem licitante

ENCERRADO



ASSOCIADOS:

Danielle Karasiaki

JUCEG 111

Paulo Azevedo

JUCEG 112

RELAÇÃO DE LOTES

Leilão: Leilão Extrajudicial - 2º Hasta

Data: 04/11/2022 - Hora: 11:30

LOTE	DESCRIÇÃO DOS BENS	VL INICIAL
001	<p>IMÓVEL: Uma (01) gleba de terras, com a área de 50 alqueires, correspondentes a 242,00 HECTARES, situada no quinhão nº 24, da divisão judicial da fazenda da fazenda Cachoeira ou Cachoeira de Cima, neste município e comarca, com as seguintes divisas: "Começam em um marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém, que passa em Mara Rosa, na divisa do confrontante Manoel Xavier da Silva; deste marco inicia-se as divisas do imóvel, com o RM de 76°45'NE e 500 metros, dividindo com Manoel Xavier da Silva, até outro marco cravado na divisa do confrontante Joaquim Martins da Cunha; deste com o RM de 27°NE e 1.430 metros, dividindo Joaquim Martins da Cunha, até outro marco na margem direita do córrego do Julião; deste segue pelo referido córrego abaixo, dividindo com o mesmo, até na foz no córrego São Lourenço; daí, segue pelo referido córrego São Lourenço acima, dividindo com Alcebiades Pereira Campos, até outro marco cravado a sua margem esquerda; deixando o córrego segue com o RM de 12°30'NE e 722 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado na divisa do Confrontante José Inocêncio de Oliveira; deste segue com o RM de 85°45'NW e 385,00 metros, dividindo com José Inocêncio de Oliveira, até outro marco cravado no alto de um espigão, na divisa do Confrontante José de Paula Campos; daí, defletindo à esquerda segue pelo referido espigão, dividindo com José de Paula Campos, até outro marco onde termina o espigão; deste segue com o RM de 34°45' SW e 300 metros, dividindo com o mesmo, até outro marco cravado à margem direita da antiga rodovia Brasília e Belém; deste defletindo a esquerda acompanhando a rodovia até o marco onde tiveram início as divisas"; A glebas de terras acima referida esta cadastrada no Incra, com incorreção de área em dois certificados de cadastrados, um de nº 220.800.150.335-98, em nome de Agenor Pimenta de Barcelos, do geral consta: a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 60,5; área explotável : nº 60,5; nº módulo: 45; nº de módulos: 1,34; Fração mínima de parcelamento: 60,5, e nº 220.800.102.236-76, em nome de Manoel Antônio da Silva, de cujo certificado de cadastro consta a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total: 15,9; área explorável: 14,5; módulo: 45; nº de módulos: 0,32; fração mínima de parcelamento: 15,9; com ITR e taxas pagas em 1972, conforme certificado apresentado. Na gleba de terras, descritas existem benfeitorias: duas casas de adobes, paiol, uma casinha de despejos, barroco de agregados, ou menos 120 bolas de arame farpado.</p> <p>O imóvel encontra-se PENHORADO em 02 (dois) processos, nos termos do R126-981 por ordem do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde – GO e nos termos do R145-981 por ordem do Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia – GO. Na matrícula do imóvel incidem 82 (oitenta e duas) averbações de indisponibilidade oriundas de Varas do Trabalho diversas.</p> <p>O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 3.390.020,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Vinte Reais). Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 04/11/2022, no mesmo horário e local do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 2.986.246,34 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos) referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão de registro junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).</p>	2.986.246,34

Lotes listados: 1

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL

DICIONAL

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, Leiloeiro Oficial, CPF nº MF 510.482.801-87, matriculado no JUCEG sob o nº 112 domiciliado em sua residência, Rua Aldeia Rodrigues de Queiroz, 04, 08, Lj. 49/50, Bairro Industrial, Anápolis-GO, Fone (62) 3855-4328/3261 - 9909-08/0800, autorizado pela Credor FIDUCIÁRIO BRUNO ROXANO DE MORAIS, VILELA JUNIOR, CPF nº 016.448.001-29, venderá o imóvel abaixo em forma de Leilão Público, no dia 01/11/2022 às 11:00 horas, de forma on-line, através do site www.leilao.com.br (leilão eletrônico).

LEILÃO PÚBLICO, no dia 01/11/2022 às 11:00 horas, de forma on-line, através do site www.leilao.com.br (leilão eletrônico).

DEVEDORES: GENTLEMAN SEGURANÇA EMBLÉ (01) nº 04.032.981/0001-00, SANDRA APARECIDA DA COSTA MARTINS, CPF nº 832.739.911-00, GILMAR NUNES MARTINS, CPF nº 532.759.181-88. A venda se dará a vista, sendo as despesas relativas à compra, com as dividas descritas no edital de 5%, e despesas de escritura, registro, imposto, taxas, desocupação do imóvel, e demais responsabilidades do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - IMÓVEL: Lote (01) de 242,90 HECTARES, situado no quilombo nº 24, da divisa judicial da fazenda de fazenda Cacaueira ou Cacaueira de Cima, nesta município e comarca, com as dividas descritas na matrícula 981 do ORI do Município.

O imóvel encontra-se PENHORADO em 02 (dois) processos, nos termos do R128-981 por ordem do Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde - GO e nos termos do R145-981 por ordem do Juiz da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO. Na realidade do imóvel incidem 62 (sessenta e duas) averbações de indisponibilidade decorrentes de Varas do Trabalho diversas.

O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 3.300.000,00 (Três Milhões, Trezentos e Noventa Mil e Novecentos reais). Não ocorrendo a venda no primeiro leilão, será realizado o SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 04/11/2022, no endereço eletrônico e local do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 2.908.546,34 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil e Quarenta e Quatro reais e Trinta e Quatro Centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas as taxas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da certidão "ad corpus", junto ao cartório competente, e, caso haja divergência de registro em favor do comprador não será direito de regresso em favor do vendedor nem abateimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º do artigo 27 da Lei 9.514 fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma on-line, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha" através do site: www.leilao.com.br - Rns (62) 98544-3261/98905-8900). **PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, JUCEG-11272

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS CATÁLOGO

PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

(Lei nº 8.786/79)

FABIANA PARANHOS NETTO, subscritora do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão, Estado de Goiás, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os interessados, que em cumprimento ao art. 19 da Lei nº 8.786/79, foi protocolado sob o nº 183.432, no Livro 1-4, aos 29.09.2022, a documentação exigida para o registro do Loteamento denominado "Jardim Goiás", a pedido de sua titular SFE JARDIM GOIÁS CATALÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sociedade em presença, com sede em Anápolis-GO, na Avenida Sudeste Durum nº 331, Cel. 03 Lts. 30/91, Bairro Jardim, inscrita no CNPJ nº 23.714.559/0001-45, com parcelamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Catalão-GO, através do Decreto nº 1.145, de 21 de março de 2022, no qual contém 12 Quadras e estas subdivididas em 341 lotes, com uma área de 6.872,09 m². Áreas Verdes com 7.784,71 m². Área de Uso Público com 18.918,87 m². Áreas de Equipamentos Comunitários com 22.830,28 m². Área de Sistema Viário com 52.800,32 m². Área Loteável: 179.767,16 m². Área não edificável: 584,23 m². Área Total do Terreno: 179.855,38 m². A ser implantado no imóvel da Matrícula nº 48.824 do Livro 2 de Registro Geral, relativo a UM TERRENO, situado na antiga FAZENDA ROBERTO, perímetro urbano desta cidade, com a área de 179.855,38 m², confrontando com: propriedade da Maria Aparecida Franca Gonçalves e participações, estada no sentido Cuiabá/Ribeirão; propriedade de Bruno Dourado Paço; propriedade de Rosário José Maria Duarte e Judemir Junqueira; apresenta-se inscricões nº 100.000 no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital no prazo e não havendo manifestações contrárias, será feito imediatamente o registro do Loteamento, DADO E PASSADO, na cidade e comarca de Catalão, Estado de Goiás, no 20º (vigésimo) dia do mês de outubro de 2022.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Goiânia, 19 de outubro de 2022.

Os Ilustres Membros do Conselho Deliberativo da Associação de Desenvolvimento do Sudoeste de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.853.167/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os Ilustres Membros do Conselho Deliberativo da Associação de Desenvolvimento do Sudoeste de Goiás, inscrita no CNPJ nº 03.853.167/0001-89, vem respeitosamente convocar os membros associados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de Novembro de 2022 (DOMINGO), às 10h00min, no endereço: Rua 190, Residência Portal do Sol, 1º andar, Setor Sênior, Goiânia - GO, para deliberar sobre o seguinte assunto: **RESCISÃO DO BOLI**, alio a Carta Social. A Assembleia Instalada em 19 de Outubro de 2022, em sessão pública, deliberou sobre a rescisão do BOLI, alio a Carta Social, com a presença mínima de metade mais um dos associados em situação regular, e em segunda convocação de 50% (cinquenta por cento) do total dos associados presentes, para deliberar sobre o seguinte Assunto do Dia:

1. Eleger membros do Conselho Deliberativo (Chape).
2. Eleger membros da Diretoria Executiva (Chape).
3. Eleger membros do Conselho Fiscal (Candidaturas Individuais).

Os interessados até o dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2022.

HORARIO DE VOTAÇÃO: 08:00HRS AS 18H. CALENDÁRIO ELEITORAL: Protocolo de registro de Chapas e das Candidaturas Individuais: 21 a 31 de outubro de 2022. Anúncio das pedidas de candidaturas pela Comissão Eleitoral e notificação de eventuais omissões para o e-mail informado: 01 de novembro de 2022. Saneamento de omissões: 03 a 04 de novembro de 2022. Aviso de registro das Chapas e Candidaturas Individuais: 07 a 08 de novembro de 2022. Impugnações: 09 a 11 de novembro de 2022. Início de votação: 12 de novembro de 2022. Apresentação das contrarrazões ou substituição de membro impugnado: até 14, 16 e 17 de novembro de 2022. Decisão da Comissão Eleitoral e Publicação Final das Candidaturas: 18 de novembro de 2022. Campanha Eleitoral: 19 a 26 de novembro de 2022. Votação: 27 de novembro de 2022. Os Associados deverão apresentar as nomas eleitorais dispostas no Estatuto Social e na Carta Eleitoral da Associação disponíveis na Administração para qualquer Associação.

Conforme artigo 23 do Estatuto Social, cada lote representa um voto nas deliberações sociais. O Associado somente tem direito a participar e votar nas deliberações da Assembleia se estiver QUITE com suas obrigações financeiras - artigo 26, parágrafo terceiro do Estatuto Social. Serão admitidos votos por procuração limitado ao mesmo uma procuração por eleitor, com fim específico e com firma reconhecida em cartório - art. 90, IV do Estatuto Social, ou por instrumento particular com assinatura eletrônica qualificada, ou seja, a que utiliza certificado digital, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2007 - deverá ser apresentado instrumento impresso e eletrônico para verificação de conformidade no site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

COMISSÃO ELEITORAL

CARLOS ROBERTO CAMPOS
MÁRIO BUNDES GUMBARDES BELIA
JUNILBERTA GUMBARDES

do da, ou, através de interpelação em 1997 e do Contrato Social da Sociedade. 3. Ordem do Dia: (a) Indicar sobre a rescisão do Capital Social da Sociedade de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (b) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (c) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (d) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (e) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (f) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (g) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (h) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (i) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (j) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (k) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (l) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (m) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (n) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (o) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (p) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (q) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (r) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (s) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (t) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (u) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (v) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (w) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (x) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (y) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (z) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (aa) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ab) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ac) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ad) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ae) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (af) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ag) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ah) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ai) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (aj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ak) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (al) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (am) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (an) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ao) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ap) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (aq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ar) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (as) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (at) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (au) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (av) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (aw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ax) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ay) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (az) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ba) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (be) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bh) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bi) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bk) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bl) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bm) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bn) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bo) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bp) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (br) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bs) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bt) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bu) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bv) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bx) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (by) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (bz) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ca) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ce) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ch) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ci) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ck) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cl) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cm) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cn) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (co) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cp) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cr) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cs) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ct) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cu) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cv) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cx) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cy) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cz) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ca) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ce) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ch) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ci) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ck) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cl) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cm) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cn) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (co) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cp) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cr) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cs) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ct) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cu) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cv) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cx) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cy) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cz) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ca) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ce) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ch) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ci) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ck) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cl) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cm) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cn) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (co) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cp) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cr) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cs) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ct) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cu) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cv) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cx) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cy) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cz) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ca) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ce) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ch) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ci) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cj) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ck) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cl) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cm) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cn) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (co) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cp) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cq) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cr) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cs) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ct) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cu) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cv) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cw) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cx) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cy) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cz) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ca) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cb) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cc) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cd) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ce) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cf) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (cg) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.274,00 (setecentos e oitenta e seis mil e 274 reais); (ch) Rescindir o contrato social e o contrato de compra e venda de R\$ 786.27

**ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO nº 001/2024 PROCESSO Nº 553/2024
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL.**

AO

Município de Ouvidor - GO

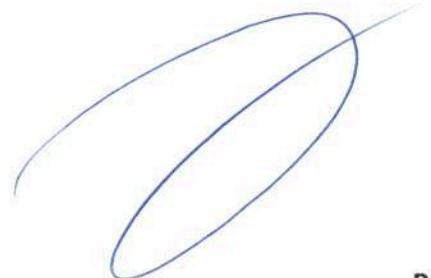
Comissão Municipal de Licitações

Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2024

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob nº 112, portador da Carteira de Identidade sob nº 2598323/SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o nº 510.482.801-87, domiciliado na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Jundiá Industrial, Anápolis - GO, CEP 75000-000, Email azevedo.po@gmail.com, telefone (62) 99909-6800, **DECLARO** que não utilizarei para fins de prestação do serviço, objeto do presente certame, menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme inciso IV do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anápolis, 26 de fevereiro de 2024.


PAULO AZEVEDO
Leiloeiro Público
Oficial
JUCEG 112



ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO
CREENCIAMENTO n° 001/2024 PROCESSO N° 553/2024
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL

AO

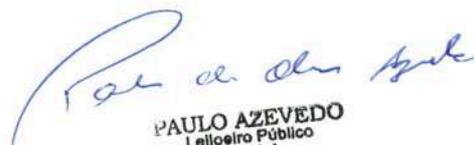
Município de Ouvidor - GO

Comissão Municipal de Licitações

Chamamento Público para Credenciamento n° 001/2024

PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, brasileiro, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial de Goiás – JUCEG sob n°112, portador da Carteira de Identidade sob n° 2598323/SSP-GO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o n° 510.482.801-87, domiciliado na Rua Aleixo Rodrigues de Queiroz, Jundiá Industrial, Anápolis - GO, CEP 75000-000, Email azevedo.po@gmail.com, telefone (62) 99909-6800, interessada em participar no Credenciamento n° 001/2024, instaurado pelo Município de Ouvidor, **DECLARO** sob as penas da lei que, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, assim como estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Anápolis, 26 de fevereiro de 2024.


PAULO AZEVEDO
Leiloeiro Público
Oficial
JUCEG 112

